

**EDITAL PROGRAD Nº 17/2024
AUXÍLIO ATIVIDADE DE CAMPO**

ADENDO Nº 01

A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 01 ao Edital Prograd nº 17/2024 que regula a concessão de auxílio para a realização de atividade de campo.

ONDE SE LÊ:

4.3 Será disponibilizado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anualmente distribuídos entre o primeiro e segundo semestres letivos de 2024, sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o primeiro semestre/2024 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o segundo semestre/2024;

LEIA-SE:

4.3 Será disponibilizado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anualmente distribuídos entre o primeiro e segundo semestres letivos de 2024, sendo R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) para o primeiro semestre/2024 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o segundo semestre/2024;

Rio Branco, 22 de outubro de 2024.

Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação